

NOTA DE IMPRENSA

NOVAS REGRAS RELATIVAS À ENTRADA E SAÍDA DE MOEDA NACIONAL E ESTRANGEIRA DO TERRITÓRIO NACIONAL

O Banco Nacional de Angola procedeu à definição de novas regras aplicáveis à entrada e saída do território nacional, de moeda nacional e estrangeira.

Essas novas regras estão publicadas em Diário da República n.º 19, I.ª Série, de 27 de Janeiro de 2012, e entram em vigor no dia 27 de Fevereiro de 2012. O Aviso está também disponível para consulta no sítio da internet do Banco Nacional de Angola (www.bna.ao).

No que diz respeito à saída de moeda, os limites aplicáveis a pessoas singulares são os seguintes:

Moeda Estrangeira	
<i>(i) residentes cambiais</i>	
- com idade inferior a 18 anos	USD 5.000,00
- com idade igual ou superior a 18 anos	USD 15.000,00
<i>(ii) não-residentes cambiais</i>	USD 10.000,00
Moeda Nacional	
Pessoas singulares residentes / não residentes cambiais	Kz 50.000,00

Nota: USD ou o equivalente em qualquer outra moeda estrangeira

Uma das novidades do Aviso é o facto de passar a ser permitida a saída do território nacional, às pessoas singulares residentes ou não residentes cambiais, de moeda nacional até ao limite acima referido, para além dos montantes em moeda estrangeira acima referidos.

Continua a existir a obrigatoriedade de, à entrada em território nacional, se declararem montantes transportados superiores a USD 15.000,00 no caso de pessoas singulares residentes cambiais e superiores a USD 10.000,00 no caso de pessoas singulares não residentes cambiais, ou os seus equivalentes em outra moeda estrangeira.

Entretanto, o Banco Nacional de Angola recomenda também aos cidadãos que se deslocam para o estrangeiro, a utilização de cartões de pagamento bancário de rede internacional (cartões de crédito, pré-pagos) em alternativa a numerário, uma vez que aqueles conferem maior segurança e comodidade às suas operações.

Os cartões de pagamento de rede internacional são aceites na larga maioria dos países e em estabelecimentos comerciais do mundo e podem ser obtidos junto dos bancos nacionais.